



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.06.01/2022.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA/CE.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 0041211.2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041211-2022.

UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Cultura.

ABERTURA

Os *Secretários municipais de Amontada, abaixo especificados e assinados*, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 0041211-2022**, originada da Concorrência Pública nº 0041211.2021, gerenciado pela **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041211-2022**, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de **CARONA/ADESAO** que tem por objeto a **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, à Ata de Registro de Preços nº 0041211-2022, originada da Concorrência Pública nº 0041211.2021, gerenciado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041211-2022, cujo objeto foi **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA**.

Justificativa da Despesa: A realização de eventos são ações de suma importância para o desenvolvimento de excelência das atividades administrativas do município de Amontada, proporcionando lazer e diversão para os munícipes e quanto ao processo de locação é mais vantajoso para o município, pois, entre os benefícios da locação temos já inclusos no valor do aluguel do equipamento, fatores como: depreciação dos equipamentos locados, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, equipe e profissionais locados, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, equipe profissionais especializados na montagem e desmontagem das referidas estruturas.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo do objeto solicitado já autorizado para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.



II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no o art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.



Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, foi editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de “carona” que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando desempenho e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

As Secretarias Municipais, abaixo especificadas, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao fornecedor;**
4. **Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As Secretarias Municipais de Amontada, abaixo especificadas, no qual **AUTORIZARAM** aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto do município de Uruoca/CE, cujo valor registrado das empresas detentoras do registro: **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39, J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.866.411/0001-20, EDINARDO B ILDEFONSO ME - CNPJ: 07.357.047/0001-56, A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.728.350/0001-65**, para a prestação dos serviços, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município, mais especificamente para as Diversas Secretarias Municipais.



Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade da prestação dos serviços, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição da prestação dos serviços através de adesão ao registro de preços das Secretarias Municipais é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para as Secretarias demandantes, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Fora juntada, pelo gestor da secretaria interessada, a documentação da empresa, relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme reza os artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de prestação de serviços similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.


Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 0041211-2022, originada da Concorrência Pública nº 0041211.2021, gerenciado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, pois, condizente com os

preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Amontada/CE, 30 de junho de 2022.


Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 29.06.01/2022.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA/CE.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 0041211.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041211-2022.

UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Cultura.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0041211-2022

Os Ordenadores de Despesas do município de AMONTADA, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0041211-2022**, celebrada em decorrência da Concorrência Pública nº 0041211.2021, gerenciada pela **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a: **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE**, em favor dos fornecedores abaixo especificados:

A EMPRESA:

HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

CNPJ: 04.011.796/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
2	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
3	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
4	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
5	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED, nas árvores, praças e avenidas.	METRO	3000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
6	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UNOD	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO, com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
8	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
9	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO, com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
10	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
28	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, painéis, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.	SERVIÇO	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



29	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.	SERVIÇO	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
31	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
32	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
33	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
34	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
35	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	6	R\$ 3.550,00	R\$ 21.300,00
36	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.	METRO	5000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
37	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.	SERVIÇO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
38	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	SERVIÇO	1	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
39	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	SERVIÇO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 255.025,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



A EMPRESA:
J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 18.866.411/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
54	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.	UND	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
64	TRENÔ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.500,00

A EMPRESA:
EDINARDO B ILDEFONSO ME
CNPJ: 07.357.047/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
12	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	3	R\$ 29.900,00	R\$ 89.700,00
15	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	3	R\$ 74.800,00	R\$ 224.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 314.100,00

A EMPRESA:
A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.728.350/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
26	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERVIÇO	1	R\$ 34.500,00	R\$34.500,00
27	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERVIÇO	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.000,00



Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, comunicamos a presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 30 de junho de 2022.


Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os **Ordenadores de Despesas do município de Amontada**, abaixo descritos e assinados, **VÊM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 29.06.01/2022.03**, **RATIFICAR** a declaração de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0041211-2022**, decorrente do **Município de Uruoca/CE**, para **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE**, proveniente da Concorrência Pública nº 0041211.2021, em favor dos fornecedores, conforme o quadro abaixo:

A EMPRESA:

HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

CNPJ: 04.011.796/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
2	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
3	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.	UND	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
4	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
5	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED, nas árvores, praças e avenidas.	METRO	3000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
6	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UNOD	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO, com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
8	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
9	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO, com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
10	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	UND	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
28	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, panelas, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.	SERVIÇO	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
29	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.	SERVIÇO	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



31	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
32	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
33	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
34	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
35	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	SERVIÇO	6	R\$ 3.550,00	R\$ 21.300,00
36	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.	METRO	5000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
37	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.	SERVIÇO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
38	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	SERVIÇO	1	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
39	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	SERVIÇO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 255.025,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



A EMPRESA:

J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.866.411/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
54	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.	UND	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
64	TRENÔ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.500,00

A EMPRESA:

EDINARDO B ILDEFONSO ME

CNPJ: 07.357.047/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
12	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	3	R\$ 29.900,00	R\$ 89.700,00
15	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	3	R\$ 74.800,00	R\$ 224.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 314.100,00

A EMPRESA:

A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.728.350/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
26	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERVIÇO	1	R\$ 34.500,00	R\$34.500,00
27	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERVIÇO	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.000,00

Amontada/CE, 30 de junho de 2022.

Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete

Jerfison Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DE URUOCA/CE.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 0041211.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0041211-2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 29.06.01/2022.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041211-2022**, visando **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi devidamente publicado, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Amontada, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do município de Amontada.


Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete

Amontada/CE, 30 de junho de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura